

DECRETO Nº 093/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUSANA ROMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

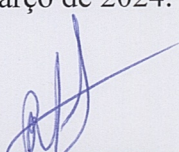
RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde a Servidora Pública Municipal **SUSANA ROMANO**, pelo período de 26 de março de 2024 a 08 de abril de 2024 ou até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo temporário (ACT) de Professor I, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

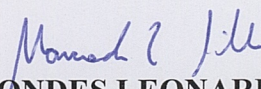
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de março de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 093/2024</u>
DATA: <u>27/03/2024</u>
EDIÇÃO Nº: _____
<u>Marin</u> Assinatura


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 27 de março de 2024 às 17:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

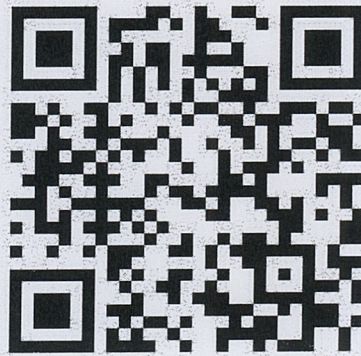
Nº 5802361: DECRETO Nº 093/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5802361>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA